LEI Nº 2455, DE 30 DE JULHO DE 2008.

DENOMINA DE RUA JOSÉ GOMES DANIEL (ZELO), A 2ª TRAVESSA DA RUA DO ALTO DOS PIRES, EM PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, APROVOU, E EU, GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO § 7º DO ARTIGO 39, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ALTERADO PELA EMENDA Nº 01, DE 1997, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina de Rua José Gomes Daniel (Zelo), a 2ª Travessa da Rua do Alto dos Pires, em Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Vicente Mendes, 30 de julho de 2008.

GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA
Presidente